

DECRETO Nº 7411, de 13 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7411

| Suplementação de Créditos | Data | Valor |
|---------------------------|---|-----------|
| Cód. ReduzOrigem | Tipo de Crédito | |
| | U.O./ClassificaçãoOrçamentária | |
| 73 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 202 | | |
| | 1 1. 04.0.04.122.00 14.2014.319094 00.15000000 | |
| Soma: | | 10.000,00 |
| Anulação de Créditos | Data | |
| | 13/04/2026 | |

| Cód. | Tipo de Crédito | Valor |
|-------|--|-----------|
| 202 | U.O./ClassificaçãoOrçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.000,00 |
| | 1 1.08 .0.04.122.0014 .2056.31901100 .15000000 | |
| Soma: | | 10.000,00 |

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal